

LEI Nº 1.171 /2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.827,10** (Cento e quarenta mil oitocentos e vinte sete reais e dez centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.451.0133.1021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
031736 - Contrato de Repasse 0232269-39/07/MI- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	97.000,00
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	43.827,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	140.827,10

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, e o **Contrato de Repasse nº 0232269-39/2007-celebrado entre a União federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Santa Rosa, objetivando a execução de PDFF – DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRAS.**

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0506.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos ordinários(livres) Exerc.Corrente	R\$	827.10
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.01 – GABINETE SECR.DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		

07.01.026.122.0515.2040 - MANUT. DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	2.000,00
	Corrente		
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2043 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRAD. PUBL.			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos ordinários(livres) Exerc.	Corrente R\$	3.000,00
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos ordinários(livres) Exerc.	Corrente R\$	2.000,00
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	10.000,00
	Corrente		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
01000	- Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	5.000,00
	Corrente		
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2048 - CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
01000	- Recursos Ordinários (livres)	Exercício R\$	5.000,00
	Corrente		
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2049 - MANUT. E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	3.000,00
Corrente		
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0516.1009 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	5.000,00
Corrente		
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
08.01.004.122.0518.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	3.000,00
Corrente		
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTO. DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
08.04.022.661.0177.1014 – CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	5.000,00
Corrente		
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	43.827,10
Fonte - 31736– CEF – Contrato de Repasse nº	R\$	97.000,00
Receita 2471999907 0232269-39/07-MI – Excesso de		
Arrecadação – Exercício Corrente		

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 10 de julho de 2008.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal